



AGRALE S.A.

CNPJ 88.610.324/0001-92

NIRE 43300001466

### REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Rodovia Federal BR 116, km 145, nº 15104, Bairro São Ciro, CEP 95059-520, em Caxias do Sul (RS), no dia 02 de setembro de 2024, às 10 horas, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração da Companhia sob presidência do Sr. Hugo Domingos Zattera e secretaria do Sr. Carlos Valentim Stedile, quando foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: De conformidade com o Artigo 16, alínea "b", e Artigo 19, do Estatuto Social, foram reeleitos para compor a Diretoria Executiva da Companhia, os Srs. **HUGO DOMINGOS ZATTERA**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado em Caxias do Sul (RS), Rua Plácido de Castro, n.º 1095, apto. 1201, B. Exposição, portador da Cédula de Identidade RG 1002555843-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.829.650-49, com o cargo de Diretor-Presidente; **ROGÉRIO VACARI**, brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado em Caxias do Sul (RS), na Rua Gema Perini, n.º 492, Bairro Desvio Rizzo, portador da Cédula de Identidade RG 7010183742-SJS/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 286.974.640-72, com o cargo de Diretor Executivo; e o Sr. **MÁRIO TADEU DE OLIVEIRA PEZZI**, casado, industrial, residente e domiciliado em Caxias do Sul – RS, na Rua José Boschetti, n.º 21, bairro Madureira, CEP 95040-420 inscrito no CPF sob o nº 276.866.390-53 e portador do RG nº 7010381411, com o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro. O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva é de 1 (um) ano, na forma do Artigo 14 e seus parágrafos do Estatuto Social.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os diretores reeleitos, os Srs. Hugo Domingos Zattera, Rogério Vacari e Mário Tadeu De Oliveira Pezzi, encontrando-se presentes na reunião, declararam não estarem impedidos por lei especial e não terem sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Nada mais havendo a reunião foi encerrada e lavrada a ata que, redigida, foi lida e aprovada por unanimidade, nos seus exatos termos, e assinada pelos presentes. Hugo Domingos Zattera – Presidente; Carlos Valentim Stedile – Secretário. Conselheiros presentes: Alfredo Braulio Stedile; Carlos Valentim Stedile; Fúlvia Stedile Angeli Gazola; Hugo Domingos Zattera e Franco Francisco Stedile. Diretores: Hugo Domingos Zattera, Rogério Vacari e Mário Tadeu De Oliveira Pezzi.

Declaramos que a presente ata é cópia fiel da original transcrita no competente livro das Atas, na folha 95.

Caxias do Sul, 02 de setembro de 2024.

Hugo Domingos Zattera,  
Presidente.

Carlos Valentim Stedile,  
Secretário.

Página 1 de 1

